Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 121/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT,no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA /	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
015/2019/ SECEL, 444208/201	Gasolini Comercio E Serviços Eireli EPP - ONPJ 03.401.442/0001-	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento de gás vazio, em atendimento à demanda da SECEL, adesão à ARP. nº. 004/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2019/SEPLAG.	R\$ 9.562,00	12 (doze) meses, de 05/12/2019 a 04/12/2020.
016/2019 /SECEL, 444208/201	Ugolini Campos Eireli EPP - CNPJ 01.354.498/0001- 53	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagem de polipropileno, em atendimento à demanda da SECEL, adesão à ARP. nº. 004/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2019/SEPLAG.	R\$ 11.172,00	12 (doze) meses, de 05/12/2019 a 04/12/2020.
017/2019 /SECEL, 444208/201	Comercial Luar Eireli EPP - CNPJ 02.545.557/0001- 33	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhames de acondicionamento de água vazio, em atendimento à demanda da SECEL, adesão à ARP. nº. 004/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2019/SEPLAG.	R\$ 1.300,00	12 (doze) meses, de 05/12/2019 a 04/12/2020.

Art. 2º Designar o servidor JULIANO PEREIRA VARGAS, matrícula nº 203036, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 05/12/2019.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de Dezembro de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

J	·	<u>.gov.br/legislacad</u>		

Código de autenticação: d638c3fc